



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.389, DE 06 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO P Nº 10.330/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto P nº 10.330 de 06 de maio de 2024, que designou o servidor, **PABLO ALVES DA SILVA**, Oficial Administrativo, para substituir pelo período de 01/05 à 09/07/2024, em razão de licença médica e posterior férias, a servidora **KÁTIA SAMORA LIMA**, no cargo em comissão de Gerente da Sala do Empreendedor, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos do processo administrativo nº 34290/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 03 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal